

PORTARIA Nº. 043/2025

Exonera Hellen Cristina Bueno Ribeiro das funções de Assessora de Benefícios e Recursos Humanos do Instituto de Previdência Municipal de Lambari – PREVILAM e dá outras providências.

O Diretor Presidente do PREVILAM - Instituto de Previdência Municipal de Lambari - MG, nos termos do IV do artigo 3º da Lei Complementar Nº 026/2017 e no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Hellen Cristina Bueno Ribeiro do cargo de Assessora De Benefícios e Recursos Humanos do Instituto de Previdência Municipal de Lambari – PREVILAM.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria Nº 021, de 19 de Abril de 2021.

Lambari, 14 de Novembro de 2025.

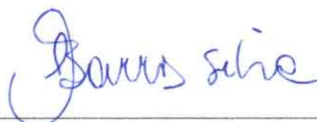


Sandro Henrique Lameu

Diretor Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari.
Por esta razão assino e dou fé.

Lambari, 14 de Novembro de 2025.



Letícia M. Ap. Barros Silva
CPF 032.690.996-85
Controle Interno